

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Manoel Vitor de Mendonça Filho

Expediente

Ato do Senhor Diretor
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao servidor:
 Regis Costa Santos, Masp: 1.147.577-9, cargo/função pública: PCTIVE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 10/07/2019.

Fernando Henrique Guimarães Rezende
 Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
12 1249615 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

PORTARIA PRE Nº 044/2019
CONSTITUI COMISSÃO PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE FOMENTO DA FAPEMIG.
 O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, FAPEMIG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere o inciso XIII do art. 11 do Decreto 47.176 de 18 de abril de 2017, e considerando a necessidade de revisão e atualização dos

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH

Diretor-Geral: Gustavo Batista de Medeiros

Em cumprimento ao dispositivo da Emenda Constitucional nº 61/2003, de 23 de dezembro de 2003, a Agência RMBH faz publicar o Demonstrativo de Remuneração de seus servidores relativo ao 2º trimestre do ano de 2019. Unidade Orçamentária 2431:

Cargo/Função (Ativos)	QUADRO DEMONSTRATIVO REMUNERAÇÃO PESSOAL SEGUNDO TRIMESTRE 2019						TOTAL
	ABRIL		MAIO		JUNHO		
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	
Efetivos	15	155.972,73	17	172.707,24	17	186.242,09	514.922,06
Recrutamento amplo	11	57.796,68	11	51.673,33	12	55.505,00	164.975,01
Subtotais	26	213.769,41	28	224.380,57	28	241.747,09	679.897,07
Encargos Patronais		12.375,12		11.522,69		12.467,34	36.365,15
TOTAIS	26	226.144,53	28	235.903,26	28	254.214,43	716.262,22
Outras despesas de pessoal	6	26.363,31	6	27.345,56	6	32.327,37	86.036,24

FONTE: Valores extraídos do relatório da SGPP/SEF.

12 1249660 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

ATO Nº 367

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989 e da alínea "b" do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, JANE SOARES DE FREITAS, MASP 262970-7, GEFAZ, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, Código AS-2 FA42, Símbolo F-7, Grau A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, do Gabinete da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, a contar de 03/07/2019.

12 1249677 - 1

Corregedoria

EDITAL – CPAD/CORREGEDORIA/SEF – PAD nº 00019591.1191.2018

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD) da Corregedoria da Secretaria de Estado de Fazenda, instaurado pela Portaria nº 003, de 03/06/19, com publicação no "MG" dia 04/06/19, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 234 da Lei n. 869, de 05/07/52, FAZ SABER, que foi instaurado o PAD em epígrafe, visando apurar responsabilidade administrativa em tese, prevista no art. 216, inc. I, e no art. 249, inc. II, ambos da Lei supracitada, pelo Servidor FREDERICO LUIZ LEÃO, MASP 669.665-2, em face de suposto abandono de cargo público e, tendo em vista o mesmo encontrar-se ausente do serviço, fica CITADO a vir, pessoalmente ou por procurador, para ter ciência, acompanhar e conhecer todo o PAD e, querendo, apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, na sede desta Corregedoria, onde se localiza a sala de trabalhos da CPAD, com endereço na Rua da Bahia, nº 1816, 3º andar, Bairro Lourdes, nesta Capital, CEP 30160-924, contato pelos Telefones (31) 3217-6474 ou (31) 3217-6410, e e-mail corregedoria@fazenda.mg.gov.br, sendo-lhe assegurada vista dos autos no local, em dias úteis, no horário das 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Belo Horizonte, 12 de julho de 2019. Antônio Martins de Sousa – Presidente da CPAD

12 1249661 - 1

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

PORTARIA Nº 01, DE 12 DE JULHO DE 2019

Designa Pregoeiros e dá outras providências.
A SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso da competência prevista no art. 8º, inciso I, alínea "b" do Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008 e art. 4º da Resolução nº 3597, de 03 de dezembro de 2004.

RESOLVE:
 Art. 1º - Ficam designados para atuar como pregoeiros os seguintes servidores:
 Cláudia Ribeiro de Souza, MASP. 369.716-6;
 Eliana Mara Marcolino, MASP. 363.129-8;
 Lícia Helena Tamié Anraki, MASP. 340.144-5;
 Marilúcia da Conceição Xavier, MASP. 363.135-5;
 Marina Mitsuki Yamassaki Bastos, MASP. 752.181-8;
 Patrícia Melo Cunha, MASP. 668.747-9;
 Robson Duarte Silva, MASP. 350.632-6;
 Rodrigo Eduardo de Deus Castilho, MASP. 669.973-0;
 Rosângela de Abreu Messeder, MASP. 668.996-2
 Simone de Sousa Almeida Amaral Faria, MASP. 752.514-0
 Parágrafo Único - O edital indicará o Pregoeiro para o certame, e no seu impedimento, o substituto.

Programas de Fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG, RESOLVE: Art. 1º- Instituir no âmbito desta Fundação a Comissão de Revisão e Atualização dos Programas de Fomento à Pesquisa, Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG, que será composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro: I – Rodrigo Borges Soares; II – Ramon Pereira de Souza; III – Rafael Marques Pessoa; IV – Cynthia Mendonça Barbosa; V - Lucas Dias e Silva; VI – Jurci-mar Ferreira Martins. Art. 2º- A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar ao Presidente da FAPEMIG a revisão dos Programas de que trata esta Portaria, com as devidas alterações, inclusões e exclusões necessárias às atividades de fomento, apoio e incentivo à pesquisa científica e tecnológica desta Fundação. Parágrafo Único: A proposta será submetida pela Presidência ao Conselho Curador para aprovação. Art.3º -A Comissão poderá diligenciar junto às unidades da FAPEMIG, a fim de obter informações, documentos e pareceres que julgarem necessários sobre os temas tratados nos Programas da FAPEMIG. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário. Belo Horizonte, 11 de julho de 2019. Ass) Prof. Evaldo Ferreira Vilela, PhD – Presidente da FAPEMIG.

12 1249596 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Roberto Geraldo da Silva

ATO Nº 094/2019

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 5/7/1952, o servidor MASP: 1349544-5 Lucas Gabriel Batista Silva, cargo AGMQ, da Regional de Curvelo para a Regional de Belo Horizonte a partir de 08.07.2019.

12 1249398 - 1

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24, do art. 36, da CE/1989, aos servidores: Masp 262.970-7, Jane Soares de Freitas, a partir de 03.07.2019. Masp 263.284-2, Carlos de Souza Oliveira, a partir de 17.06.2019. Masp 284.965-1, Moises Barbosa de Albuquerque, a partir de 01.07.2019. Masp 297.353-5, Sandra Elisabeth Bastos, a partir de 17.06.2019. Masp 331.881-3, Ozita Maria Carvalho, a partir de 08.07.2019. Masp 339.208-1, Antônio dos Reis Ferreira, a partir de 14.06.2019. Masp 339.224-8, Arlete Quintão Brant, a partir de 01.07.2019. Masp 355.649-5, Antônio Gonçalves das Dores, a partir de 28.06.2019. Masp 356.602-3, Éder Aloísio Campos de Aquino, a partir de 27.06.2019. Masp 357.506-5, Gilberto José Neves Brozina, a partir de 19.06.2019. Masp 358.402-6, José Barbosa Júnior, a partir de 04.06.2019. Masp 358.920-7, Júlio César Oliveira Mariano, a partir de 24.06.2019. Masp 359.255-5, Luiz Carlos Narciso, a partir de 26.06.2019. Masp 381.394-6, Paulo César Muxagata Conrado, a partir de 17.06.2019.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º, do art. 2º, da EC nº. 41, de 19/12/2003, ao servidor: Masp 357.357-3, Geraldo Amarildo da Silva, a partir de 26.06.2019.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19, do art. 40, da CF/1988, a servidora: Masp 339.241-2, Fátima Aparecida Borba, a partir de 26.06.2019.

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT, da CE/1989, aos servidores: Masp 235.000-7, Meirivone Ribeiro da Silva Lima, referente ao saldo de 5 (cinco) meses, do cargo de AFRE II. Masp 262.480-7, Sonia Macedo Paranaíba Ribeiro, referente ao saldo de 7 (sete) meses, do cargo de GEFAZ II. Masp 271.913-6, Rita de Cassia Fernandes Onofri, referente ao saldo de 7 (sete) meses, do cargo de GEFAZ II. Masp 272.161-1, Geraldo José da Silva, referente ao saldo de 5 (cinco) meses, do cargo de GEFAZ II. Masp 288.765-1, Marcos Ferreira de Carvalho, referente ao saldo de 9 (nove) meses, do cargo de AFRE II. Masp 296.688-5, Acinaldo Viana Araújo, referente ao saldo de 7 (sete) meses, do cargo de AFRE II. Masp 336.881-8, Rosilane Rodrigues Ferreira, referente ao saldo de 6 (seis) meses, do cargo de GEFAZ II. Masp 338.424-5, Zuleide Maria Campos, referente ao saldo de 3 (três) meses, do cargo de GEFAZ II. Masp 339.862-5, Lilian Soares Azevedo Silva Moreira, referente ao saldo de 1 (um) mês, do cargo de GEFAZ II. Masp 340.228-6, Rosângela Leão, referente ao saldo de 5 (cinco) meses, do cargo de GEFAZ II. Masp 355.089-4, Adriano Jorge Najar, referente ao saldo de 8 (oito) meses, do cargo de AFAZ IV. Masp 367.817-4, Lucimar de Oliveira, referente ao saldo de 7 (sete) meses, do cargo de OSO V. Masp 367.925-5, João Eustáquio Gonçalves, referente ao saldo de 12 (doze) meses, do cargo de OSO II. Masp 372.203-0, Ione Exner Rezende da Silva Motta, referente ao saldo de 3 (três) meses, do cargo de AFRE II. Masp 376.653-2, Sidinei Walter Dias, referente ao saldo de 7 (sete) meses, do cargo de TFAZ III.

RETIFICA O ATO DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO E ADICIONAL TRINTENÁRIO, referente ao servidor: Masp 384.786-0, Oscar Costa Leite, AFRE, publicado o 3º quinquênio em 10.07.1999; onde se lê 03.07.1999, leia-se 08.06.1999, publicado o 4º quinquênio em 13.07.2005; onde se lê 01.07.2004, leia-se 06.06.2004, publicado o 5º quinquênio em 30.06.2009; onde se lê 30.06.2009, leia-se 08.06.2009, publicado o 6º quinquênio e adicional trintenário em 04.07.2014; onde se lê 29.06.2014, leia-se 05.06.2014.

RETIFICA O ATO DE CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, referente a servidora: Masp 373.724-4, Lucélia Rozimeire Camargos, GEFAZ, publicação do abono de permanência em 14.05.2019; onde se lê a partir de 25.04.2019, leia-se a partir de 24.03.2017.

BLENDIA ROSA PEREIRA COUTO
 SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

12 1249664 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Divinópolis

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/ DIVINÓPOLIS INTIMAÇÃO
 Fica o sujeito passivo e coobrigado intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou impugnação do crédito tributário constituído pela DF/Divinópolis mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Mato Grosso, nº 600 - Centro - Divinópolis/MG. PTA nº 01.001261390-65 de 10/06/2019. Sujeito Passivo: Gildean Vieira 60596952309. IE: 003171175.00-00. Endereço: Rua Topazio, Número: 326. Loja A. Bairro: Bela Vista CEP: 35544000. Sao Goncalo do Para-MG. Coobrigado: Gildean Vieira CPF: 605.969.523-09. Endereço: Rua Topazio, Número: 326. Bairro: Bela Vista. CEP: 35544000. Sao Goncalo do Para-MG. Divinópolis, 12 de julho de 2019. Ana Cristina Nogueira Gonçalves Couto
 Chefe da AF/2º Nível -Divinópolis – em exercício.

12 1249667 - 1

SRF I - Ipatinga

ATO Nº 231
 Dispensa da função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011, a servidora Izabel Maria de Magalhães Andrade, Servidora Municipal no município de Açucena/SRF Ipatinga, a partir de 31/05/2019. Ipatinga, 12 de julho de 2019
 Weber dos Santos Coutinho - Superintendente Regional da Fazenda

ATO nº 232
 Designa para exercer a função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011, a servidora Maria do Amparo Santos Pinho, Servidora Municipal no município de Açucena/SRF Ipatinga, a partir de 01/07/2019. Ipatinga, 12 de julho de 2019
 Weber dos Santos Coutinho - Superintendente Regional da Fazenda

ATO nº 233

Dispensa da função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011, a servidora Luciene Malaquias Quintão, Servidora Municipal no município de Marliéria/SRF Ipatinga, a partir de 16/01/2019. Ipatinga, 12 de julho de 2019
 Weber dos Santos Coutinho - Superintendente Regional da Fazenda

ATO nº 234
 Designa para exercer a função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011, o servidor Felipe Cristian Ferreira Roque, Servidor Municipal no município de Marliéria/SRF Ipatinga, a partir de 17/01/2019. Ipatinga, 12 de julho de 2019
 Weber dos Santos Coutinho - Superintendente Regional da Fazenda

12 1249668 - 1

SRF I - Uberaba

AF/1º NÍVEL - UBERABA INTIMAÇÃO
 Fica o sujeito passivo intimado da peça fiscal abaixo relacionada, lavrada pela Delegacia Fiscal de Trânsito de Uberaba. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária, localizada na Av. Gabriela Castro Cunha, nº 450. Uberaba/MG. CEP: 38066-000. Auto de Infração/PTA nº: 01.001313120.55 Sujeito Passivo: PEDRO SOARES DA SILVA JÚNIOR CPF: 095.384.366-10 End: Rua Maestro Alberto Frateschi, nº 60, Conjunto Frei Eugênio. Uberaba/MG. CEP: 38081-160. Uberaba, 12 de julho de 2019.
 Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/1º Nível/ Uberaba

AF/1º NÍVEL - UBERABA INTIMAÇÃO
 Fica Vossa Senhora INTIMADO de sua inclusão como coobrigado no crédito tributário, não contencioso, relativo ao Termo de Autodéncia abaixo relacionado. Cabe frisar que essa inclusão foi promovida pela Delegacia Fiscal de Trânsito de Uberaba, com fundamento no artigo 135, inciso III do Código Tributário Nacional e/o artigo 21, §2º inciso II da Lei 6.763 e artigos 789 e 790 do CPC. Considerando que o citado crédito tributário se encontra em aberto e, em respeito ao princípio da ampla defesa, informamos que o respectivo processo tributário ficará à disposição de V.S., para fins de manifestações que se fizerem necessárias, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, na Administração Fazendária de Uberaba, localizada na Av. Gabriela Castro Cunha, nº 450, CEP: 38066-000, Uberaba/MG. Termo de Autodéncia nº: 05.000302801.18 Sujeito Passivo: PEDRO SOARES DA SILVA JÚNIOR CPF: 095.384.366-10 End: Rua Maestro Alberto Frateschi, nº 60, Conjunto Frei Eugênio. Uberaba/MG. CEP: 38081-160. Uberaba, 12 de julho de 2019.
 Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/1º Nível/ Uberaba

12 1249670 - 1

SRF I - Uberlândia

SRF I UBERLÂNDIA – AF 2º NÍVEL ITUIUTABA INTIMAÇÃO
 Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou impugnação do crédito tributário constituído mediante PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Vinte e Seis, nº 1362- Ituiutaba-MG. PTA Nº: 01.001310920-12 Sujeito Passivo: WILSON CARLOS RIBEIRO I.E: 002474394.00-28 End: Av. Deputado Daniel de Freitas Barros, nº 158- Bairro Ipiranga. Ituiutaba-MG- CEP: 38302-132 Ituiutaba, 12 de julho de 2019
 Wilian Almeida de Souza- Chefe AF/Ituiutaba-Masp. 279.160-6

SRF I UBERLÂNDIA – AF 2º NÍVEL ITUIUTABA INTIMAÇÃO
 Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou impugnação do crédito tributário constituído mediante PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Vinte e Seis, nº 1362- Ituiutaba-MG. PTA Nº: 01.001310920-12 Sujeito Passivo: WILSON CARLOS RIBEIRO CPF: 056.294.536-96 End: Rua Jorge Miguel Feres, nº 126- Bairro Ipiranga. Ituiutaba-MG- CEP: 38302-068 Ituiutaba, 12 de julho de 2019
 Wilian Almeida de Souza- Chefe AF/Ituiutaba-Masp. 279.160-6

12 1249673 - 1

SRF II - Varginha

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/ 2º NÍVEL/ITAJUBÁ INTIMAÇÃO
 Fica o coobrigado intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Cel Francisco Braz nº 42 – 3º andar – Centro – Itajubá – MG – CEP 37.500-005. PTA Nº: 01.001271308-60 Coobrigado: ALINE ALMEIDA SANTOS CPF: 094.036.316-00 Endereço: Rua Ouro Fino, 55- São Judas Tadeu -Itajubá-MG

Itajubá, 12 de julho de 2019.
 Mauro José Del Duca – Masp: 331.918-3
 Chefe em exercício/AF/2º Nível/Itajubá

12 1249674 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320190712214344017.